



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS  
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de  
Constituição, Justiça e Educação

em

10/10/11

Presidente

PROJETO DE LEI N°. \_\_\_, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

PROTOCOLO N°	147
Data	05/10/11 14:40 Horas
<i>Ana Paula</i>	
Serviço de Expediente	

SÚMULA

Denomina PRAÇA ILÍDIO GARCIA a praça pública na Avenida Federal, na confluência com a Rua Jad Salomão, ao lado da feira coberta Alcides Pereira, no Bairro São Jorge, Anápolis – GO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anápolis aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica denominada PRAÇA ILÍDIO GARCIA a praça pública na Avenida Federal, na confluência com a Rua Jad Salomão, ao lado da feira coberta Alcides Pereira, no Bairro São Jorge, Anápolis – GO.

**Artigo 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 04 de outubro de 2011.

*Wesley*  
Wesley Silva  
Vereador



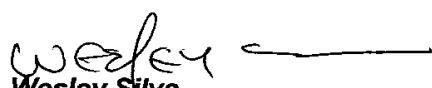
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**  
ESTADO DE GOIÁS

**JUSTIFICATIVA**

Anápolis orgulha de ter abrigado o saudoso Sr. Ilídio Garcia, cidadão de boa honra e desprovido de sentimentos mesquinhos, sempre preocupado na valorização da pessoa humana, em especial ao jovem e desportista.

O Senhor Ilídio Garcia foi e será lembrado por muito tempo pela maioria dos desportistas desta Cidade que o conheceu e desfrutou das benesses do trabalho valoroso e abnegado como cidadão anapolino.

Sala das Comissões, 04 de outubro de 2011.

  
**Wesley Silva**  
Vereador